

Para utilizar o Portal do Corretor Novo Seguros, preencha e imprima este formulário, assine e entregue-o, com firma reconhecida em cartório/certificado digital, na loja de Atendimento a Corretores da Novo Seguros S.A. Você receberá a confirmação de sua adesão e senha de acesso através do correio eletrônico informado.

**Dados do Representante Legal**

Nome Empresarial : \_\_\_\_\_ Registro SUSEP: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome para Contato: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Termo de Adesão do Corretor Pessoa Jurídica | Representante de Seguros ao Portal do Corretor e Sistema de Contratação da Novo Seguros**

- 1- O Termo de Adesão tem por objetivo regular as condições para contratação de seguros via Internet, junto à Novo Seguros S.A.
- 2 - Define-se como SENHA o código numérico com 06 dígitos que permitirá encaminhar a proposta de seu cliente (segurado). Essa senha será criada aleatoriamente pelo Sistema da Novo Seguros quando da formalização do cadastro on-line e comunicado formalmente pelo endereço de correio eletrônico informado.
- 3 - Para encaminhar a proposta de seguro via Internet, o Corretor / Representante de Seguros cumprirá integralmente as regras aqui definidas, estando a proposta sujeita à aceitação, bem como às normas, prazos e condições em vigor a elas aplicáveis.
- 4 - O envio das propostas de seguro é obrigatório após seu encaminhamento via Internet, dentro dos prazos estabelecidos por cada produto na data de contratação.
- 5 - Somente o Corretor de Seguros Pessoa Jurídica, devidamente habilitado junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e cadastrado na Novo Seguros S.A., através de seu representante legal, ou ainda o Representante de Seguros cadastrado na Novo Seguros S.A., por intermédio de seu representante legal, poderá utilizar o Portal do Corretor e o Sistema da Novo Seguros de contratação de seguros previsto no presente Termo de Adesão, sendo o código de sua senha intransferível para terceiros que não sejam seus prepostos, devidamente registrados como tal.
- 6 - A utilização do sistema a que se refere esse Termo de Adesão somente se efetivará com a assinatura do REPRESENTANTE LEGAL, no final deste documento, e que implica na sua total e irrestrita concordância com as condições previstas. Ao REPRESENTANTE LEGAL, denominado USUÁRIO MASTER, será outorgado o direito de inclusão e exclusão de SUB-USUÁRIO, além de determinar as opções que serão disponibilizadas.
- 7 - O corretor que aderir ao sistema de envio de propostas de que se trata o presente TERMO DE ADESÃO responderá, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto -Lei nº 73 de 21/11/66, perante a Novo Seguros S.A. e ao seu cliente (segurado), pela veracidade de todas as informações e dados que transmitir, bem como, pelos prejuízos que causar, por omissão, imperícia ou negligência no exercício da profissão, e ainda, quanto ao representante de seguros, este deverá respeitar os limites e condições expostos no contrato de representação e na RESOLUÇÃO CNSP Nº 431, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
- 8 - Os atos praticados, tanto pelo USUÁRIO MASTER, quanto pelos SUB-USUÁRIOS cadastrados, serão de inteira responsabilidade do REPRESENTANTE LEGAL. Por medida de segurança, a senha poderá ser alterada a qualquer tempo pela Novo Seguros, ou pelo próprio Corretor/Representante, a seu exclusivo critério.
- 9 - É facultado à Novo Seguros o bloqueio e cancelamento da(s) senha(s) de acesso e da identificação (login), na hipótese de rescisão deste Termo de Adesão ou práticas que comprometam a segurança e a integridade do sistema, além de situações que inviabilizem a continuidade da parceria comercial entre a Seguradora e a Corretora/Assessoria. Vale ressaltar, serem quaisquer senhas de conhecimento exclusivo do USUÁRIO MASTER, REPRESENTANTE LEGAL, e os SUB-USUÁRIOS por ele delegados, não sendo a Novo Seguros, responsável pelo seu uso indevido ou por quebra de sigilo desses usuários.
- 10 - A proposta de seguro, via internet, digitada e encaminhada pelo Corretor/Representante é de sua inteira responsabilidade, assim como a recepção diária dos protocolos de envio eletrônico dessas propostas através do sistema, não cabendo a Novo Seguros responder por qualquer erro por parte do Corretor/Representante, decorrente da transmissão de dados e informações, bem como, no caso da Seguradora, recusar a proposta pela não aceitação do risco dentro dos prazos e condições estabelecidos pela normas em vigor.

**11** - As despesas decorrentes de ligações telefônicas, necessárias à utilização do Sistema de Contratação de Seguros, de que trata o presente Termo de Adesão, correrão, exclusivamente, por conta do Corretor/Representante.

**12** - O presente Termo de Adesão é firmado por um prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, tanto pelo Corretor quanto pela Novo Seguros, através de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Adesão, fica eleito o Forro da Comarca de Vitória | ES, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

**Aceito as regras e condições do presente Termo de Adesão, bem como declaro, sob as penas da lei, que a SENHA somente será utilizada por mim ou por quem de direito e em pleno gozo das prerrogativas profissionais.**

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

